

**Decreto nº 2.674 de 07 de dezembro de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 5.140,00 (Cinco mil , cento e quarenta reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.1041 AUXILIO A ENTIDADES  
3.3.50.4100000000 Contribuições..... R\$ 5.140,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade : 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 5.140,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de dezembro de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura em 07/12/2012 e no site [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 10/12/2012.